



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/005-2015/FOB

Baixa o Regimento da Comissão de Ética no Ensino e Pesquisa em Animais – CEEPA, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o deliberado pela Congregação, em sessão realizada em 16 de abril de 2015, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica aprovado o Regimento da Comissão de Ética no Ensino e Pesquisa em Animais (CEEPA), da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, anexo à presente Portaria.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 12 de maio de 2015.

Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida de Andrade Moreire Machado
Diretora da FOB-USP